



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316 de 22 de setembro de 2020.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SENHOR DOUTOR RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

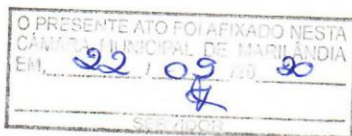
Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, APROVOU e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo nº 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Doutor RODRIGO CAMPANA TRISTÃO o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.


Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.


Câmara Municipal de Marilândia/ES, 22 de setembro de 2020.



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo



Paulo Costa
Presidente



O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 09 / 2020
SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001